



EMPREITADA: “Construção de um muro de suporte – Alvações do Corgo”

Proc. n.º 8/16

A) Juri que se a obra
em que se a obra
Niverfix - Construções
Unipessoal, Lda, 2016
valor de 84.289,38€,
adjudicatária a obra a
fazer em 2016

2016/04/28

o Juri
W

RELATÓRIO FINAL

De acordo com o estipulado nos artigos 69º e 124º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, no dia vinte e nove do mês de março do ano de dois mil e dezasseis pelas onze horas, reuniu o Júri do procedimento, constituído pela chefe de divisão, Dr.ª Sónia Maria Garcia Catarino (Presidente do Júri), o técnico superior Arq.º João Avelino Araújo de Sousa e a técnica superior Eng.ª Cármen Carvalho Pereira, para procederem à elaboração do relatório final relativo ao ajuste direto para adjudicação da empreitada acima referida.

De acordo com o artigo 122º do anexo ao Decreto – Lei 18/2008 de 29 de janeiro, foi efetuado relatório preliminar seguido de uma audiência prévia escrita a todos os concorrentes (de acordo com o artigo 123º) onde se apresenta a proposta de intenção de adjudicação, e da qual não se obteve qualquer reclamação, pelo que mantêm-se os fundamentos explanados no relatório final.

Pelo exposto e atendendo aos critérios de apreciação, o júri do procedimento propõe que a empreitada seja adjudicada ao concorrente **“Niverfix – Construções Unipessoal, Lda.” pelo valor de 84.289,38€ (Oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e nove euros e trinta e oito cêntimos)**. A este preço acresce a taxa de IVA legal em vigor.

Este documento é assinado eletronicamente pelo Júri de Procedimento, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 27º da Portaria n.º 701-G/2008 de 29 de Julho.